

# COMISSÃO DE SAÚDE

## REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. Flávia Morais)

*Requer a realização de audiência pública a fim de debater o impacto positivo das ferramentas de saúde digital no cuidado dos pacientes crônicos.*

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno, a realização de audiência pública a fim de debater a importância das plataformas de saúde digital e como elas tem impactado positivamente os pacientes crônicos – em termos de acessibilidade a serviços de saúde e tratamento.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- Caio Soares - Presidente da Saúde Digital Brasil;**
- Paula Mateus - Coordenadora do Comitê de Healthtechs do Movimento Inovação Digital;**
- Representante da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde;**
- Representante da Câmara E-net (Câmara Brasileira de Economia Digital); e,**
- Representante da Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde.**

Apresentação: 04/04/2023 15:06:11.823 - CSAUD

REQ n.65/2023



## JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, especialistas e gestores da saúde têm se atentado com o impacto com o aumento da longevidade nos sistemas de saúde, que, embora seja um indicador da melhoria do desenvolvimento econômico das comunidades, tem demandado maior estrutura de atendimento de condições de saúde crônicas e mais complexas.

Nesse cenário, tomadores de decisão entrevistados pela Unidade de Inteligência da revista *The Economist* em vários países revelaram que a questão que mais os preocupa em relação ao tema são os custos dos sistemas de saúde (39% dos respondentes). A desigualdade do acesso aos serviços de saúde e o cuidado com os idosos aparecem em segundo e terceiro lugares, preocupando 29% e 23% dos respondentes, respectivamente<sup>1</sup>.

Estima-se que, em 2018, os custos totais de hipertensão, diabetes e obesidade no SUS alcançaram R\$ 3,45 bilhões (mais de US\$ 890 milhões). Desses, 59% foram referentes ao tratamento da hipertensão, 30% ao diabetes e 11% à obesidade<sup>2</sup>.

Nesse contexto, as tecnologias da informação e ferramentas digitais em saúde (*e-health; m-health*), se apresentam como uma alternativa prática para aumentar a efetividade de promoção e prevenção em saúde, reduzindo custos e disparidades. As tecnologias digitais podem ser utilizadas de várias maneiras, como prontuários eletrônicos, prescrições eletrônicas, aplicativos de celulares e aparelhos vestíveis (*wearables*) para monitorar condições crônicas de saúde, como diabetes.

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) reforça o potencial dessas ferramentas digitais para (i) melhorar a comunicação entre prestadores de saúde e pacientes; (ii) reforçar a continuidade da assistência principalmente para pacientes crônicos que necessitam de acompanhamento contínuo; e (iii) aumentar a autonomia e os autocuidados dos pacientes<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> <https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/107-as-tecnologias-da-informacao-podem-revolucionar-o-cuidado-com-a-saude>

<sup>2</sup> Nilson EAF, Andrade RCS, Brito DA, Oliveira ML. Custos atribuíveis a obesidade, hipertensão e diabetes no Sistema Único de Saúde, Brasil, 2018. Rev Panam Salud Publica. 2020;44:e32. <https://doi.org/10.26633/RPSP.2020.32>

<sup>3</sup> OPAS, 2020 - *Kit de ferramentas de transformação digital*. <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52576>



\* C D 2 3 5 5 4 7 5 8 9 8 0 0 \*

A pandemia acelerou a adoção dessas tecnologias, e seu uso deve crescer exponencialmente com a mudança do modo de consumo dessas tecnologias pela população. Em 2021, 46% dos usuários compraram produtos ou serviços pela Internet e, na saúde, a segunda edição do Painel TIC COVID-19 demonstrou que 20% dos usuários de Internet com 16 anos ou mais realizaram teleconsulta com algum profissional da saúde em 2020. Até mesmo no acesso a medicamentos essas ferramentas tem contribuído, desde pedidos de *delivery* de produtos de farmácias, até mesmo início de discussões para uma experiência digitalizada em programas públicos importantes, como, por exemplo a digitalização do Programa Farmácia Popular<sup>4</sup>.

Estamos falando de um cenário no qual os pacientes tem cada vez mais controle e conhecimento sobre sua própria saúde, inclusive na adoção de estilo de vida mais saudáveis, com aplicativos, em termos de alimentação e exercícios, atuando na prevenção de doenças e condições crônicas.

Diante desse contexto, é essencial entender as experiências positivas no território brasileiro no sistema público e privado do uso dessas ferramentas digitais para acompanhamento de pacientes crônicos. Isso passa por entender como tem sido a adoção de ferramentas consideradas básicas como prontuário eletrônico e prescrições eletrônicas, até mesmo aplicativos, *wearables* e, com certeza, serviços de teleconsulta e telemonitoramento remoto de pacientes.

Trazer essas experiências para discussão, entender como essas práticas foram bem sucedidas e quais são os desafios para o avanço no sistema de saúde público e privado são eixos essenciais para avançar em políticas públicas sobre o tema.

Por fim, reforçamos a extrema relevância de promover essa Audiência Pública. Contamos com os nobres Pares para a aprovação.

Sala da Comissão, em 11 de abril de 2023.

<sup>4</sup> <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/iniciativas-do-governo-federal-aceleram-transformacao-digital-dos-servicos-publicos>



\* C 0 2 3 5 5 4 7 5 8 9 8 0 0 \*

**Deputada FLÁVIA MORAIS**

Apresentação: 04/04/2023 15:06:11.823 - CSAUDI

**REQ n.65/2023**



\* C D 2 3 5 5 4 7 5 8 9 8 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235547589800>